

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.557, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017 e na Portaria GM/MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533373/2017-53, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAUJO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1579780, redução da jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, a contar de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 3.563, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017 e na Portaria GM/MP nº 291, de 12 de setembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.556142/2017-29, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MÔNICA LAVOYER ESCUDEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1467179, redução da jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, para 30 horas semanais e 6 horas diárias, a contar de 6 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 3.624, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega competência para a promoção de transferência de veículos doados pela ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo de nº 00058.533714/2017-91, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora EMÍLIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 207542, para promover, no âmbito da Unidade Gestora 113216 - Representação Regional do Rio de Janeiro, a transferência dos veículos doados pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, perante o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN (RJ).

Parágrafo único. A servidora deverá elaborar o Termo de Doação, conforme modelo estabelecido na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.627, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.353/CRG, de 4 de outubro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD/515805/ANAC, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.638, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.354/CRG, de 4 de outubro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 05/CPAD/512633/ANAC, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.641, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Delega competência para o exercício de atividades de Coordenador de Procedimento Preliminar - CPP e Coordenador de Apuração Disciplinar - CAD nesta Corregedoria.

A CORREGEDORA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 30 do Decreto nº 5731, de 20 de março de 2006, e art. 42, incisos I e IV da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.536276/2017-12, resolve:

Art. 1º Delegar a servidora SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, matrícula SIAPE nº 1085978, Advogada da União, ocupante do Cargo Comissionado Técnico CCT V, a competência para o exercício de atividades de Coordenadora de Procedimento Preliminar - CPP nesta Corregedoria.

Art. 2º Delegar ao servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, matrícula SIAPE nº 6877589, Procurador Federal, ocupante do Cargo Comissionado Técnico CCT IV, a competência para o exercício de atividades de Coordenador de Apuração Disciplinar - CAD nesta Corregedoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.456/CRG, de 9 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 23, de 10 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 183-003, REVISÃO A “EXAME DE CONHECIMENTO PRÁTICO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA (MMA): CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL, AUTORIZAÇÃO E APLICAÇÃO.”
(*)

Aprovada pela Portaria nº 3.610/SAR, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2017, Seção 1, página 97.

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.603, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.013899/2012-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa T&T REALTY ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.433.431/0001-00, que tem por objeto a locação do imóvel comercial localizado na Rua Laurent Martins, nº 209, Jardim Esplanada, em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.744/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 3.604, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.058504/2013-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP):

I - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Titular; e

II - PRISCILA DE ABREU VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1792810, contato telefônico nº (12) 3203-6605, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.747/SAF, de 15 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.605, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.046745/2014-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA - EPP, CNPJ nº 65.664.955/0001-99, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, compreendendo 3 (três) catracas, 2 (duas) fechaduras eletromagnéticas e 2 (duas) cancelas, do prédio da Representação Regional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921, contato telefônico nº (12) 3203-6614, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.686/SAF, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 9 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.607, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.026286/2016-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2017-RRSP, firmado com a empresa ELIMCO DO BRASIL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337, contato telefônico nº (12) 3203-6618, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.889/SAF, de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 35, de 1º de setembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.464, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Remover servidora a pedido, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.532074/2017-11, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora MARCELLA ROCON MARTINS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1768016, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Macaé (RJ) - NURAC/MEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

2 - PORTARIA Nº 3.466, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.534669/2017-91, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I ao XXII desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos internos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de setembro de 2017, abaixo relacionados:

- I - 14º Encontro Nacional dos NURAC's (Anexo I);
- II - III Encontro Nacional de Facilitadores de CRM (Anexo II);
- III - Papo ANACadêmico (Anexo III);
- IV - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC (Anexo IV);
- V - Oficina de atualização no SMI 3.0 (Anexo V);
- VI - Gestão de Processos na ANAC (Anexo VI);

VII - Introdução à Segurança Operacional do Estado (Anexo VII);

VIII - Classificação e Restrição de Documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (Anexo VIII);

IX - Certificação e Aeronavegabilidade Continuada (Anexo IX);

X - Lei de Acesso à Informação - Noções Gerais (Anexo X);

XI - Rede de Conhecimento SAF (Anexo XI);

XII - Palestra Tendências de Tecnologia e Inovação (Anexo XII);

XIII - Café com Segurança (Anexo XIII);

XIV - Transporte Aéreo de Baterias de Lítio (Anexo XIV);

XV - Transporte Aéreo de Artigos Perigosos - Categoria 6 - Inicial (Anexo XV);

XVI - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC (Anexo XVI);

XVII - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XVII);

XVIII - Formação de Facilitadores da Aprendizagem (Anexo XVIII);

XIX - Palestra: Os pontos cegos da liderança (Anexo XIX);

XX - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP (Anexo XX);

XXI - Transporte Aéreo de Substâncias Biológicas (Anexo XXI); e

XXII - Encontro de Segurança Operacional (Anexo XXII).

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo XXIII desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º Divulgar, na forma do Anexo XXIV desta Portaria, a relação de servidores que participaram de Pós - Graduação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.523430/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CONRADO KLEIN DE FREITAS Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648573, licença capacitação, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 3.521, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.533599/2017-54, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor RODRIGO FLÓRIO MOSER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586708, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, e em exercício na Gerência Técnica de Normas - GTNO, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendente de Padrões Operacionais - SPO, e ter exercício na Gerência Técnica de Análise de Desempenho - GTAD, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 3.556, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.501991/2017-34, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CRISTIANO VIANA SERRA VILLA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586987, licença capacitação no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2008 a 7 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 3.567, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.534102/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579599, licença capacitação, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2012 a 20 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - PORTARIA Nº 3.580, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.549341/2017-81, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora BETÂNIA REGINA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580678, licença capacitação no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

8 - PORTARIA Nº 3.599, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533072/2017-20, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763777, licença capacitação no período de 26 de dezembro de 2017 a 25 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

9 - PORTARIA Nº 3.602, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532615/2017-91, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora GISELE SALLES MOURA, Técnica Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580758, lotada e em exercício na Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância - ASJIN, no Rio de Janeiro para ser lotada na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e ter exercício na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

10 - PORTARIA Nº 3.609, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.556692/2017-48, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652608, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência Técnica de Organizações de Formação - GTOF, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal - SFI e ter exercício na Gerência de Planejamento e Inteligência - GPIN, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651682, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Organizações de Formação, no Rio de Janeiro (RJ), para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal - SFI e ter exercício na Gerência de Planejamento e Inteligência - GPIN, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

11 - PORTARIA Nº 3.616, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o §1º do art. 14 da Lei nº 9.624/1997, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.536012/2017-69, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANNELISE GUIMARÃES FREIRE AYOROA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2390693, afastamento para participar de curso de formação no período de 6 a 24 de novembro de 2017.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

12 - PORTARIA Nº 3.618, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.530529/2017-44, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor PAULO GONÇALVES DE PAULO FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2034646, lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA e em exercício na Gerência Técnica de Análise e Acompanhamento de Investimentos - GTAI, em Brasília (DF) para ser lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e ter exercício na Gerência de Certificação e Segurança Operacional - GCOP, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

13 - PORTARIA Nº 3.619, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.535800/2017-38, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor ALFREDO EDUARDO ANASTACIO DE PAULA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1438735, lotado e em exercício na Assessoria de Julgamentos de Autos de Infração em Segunda Instância - ASJIN, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal - SFI, e ter exercício na Gerência Técnica de Análise de Autos de Infração - GTAA, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

14 - PORTARIA Nº 3.628, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Elogia servidora.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.536023/2017-49, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1686440, lotada na Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ, desta Superintendência, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em favor da gestão de pessoas e, em especial, da organização do Dia do Servidor Público, no período de 26 e 27 de outubro de 2017.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

15 - PORTARIA Nº 3.629, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Elogia servidora.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.536023/2017-49, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora THAIS LEITE VIANA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2346561, lotada na Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ, desta Superintendência, em razão de sua dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito desta Agência, em favor da gestão de pessoas e, em especial, da organização do Dia do Servidor Público, no período de 26 e 27 de outubro de 2017.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora, após a publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica